



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO Nº 056/2026

EM 06 DE ABRIL DE 2026

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, para que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei dispoendo sobre a garantia de fornecimento de alimentação aos pacientes do município que se deslocam para outras cidades para tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária diante da realidade enfrentada por diversos pacientes do município que necessitam se deslocar para outras localidades em busca de consultas, exames e tratamentos especializados.

Muitos desses pacientes permanecem por longos períodos fora de seu domicílio, frequentemente em situação de vulnerabilidade, sem condições de custear sua alimentação, o que compromete sua dignidade e pode prejudicar o próprio tratamento de saúde. Trata-se de medida essencial para assegurar atendimento humanizado e integral, garantindo condições mínimas para que o paciente realize seu tratamento com segurança e dignidade.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos que o Projeto de Lei seja encaminhado em regime de urgência, visando atender, de forma imediata, os munícipes que dependem desse suporte.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 06 de abril de 2026.

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO
Sessão do Dia 06/04/2026
Presidente